

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº , de de de 1961. -
479 26 setembro

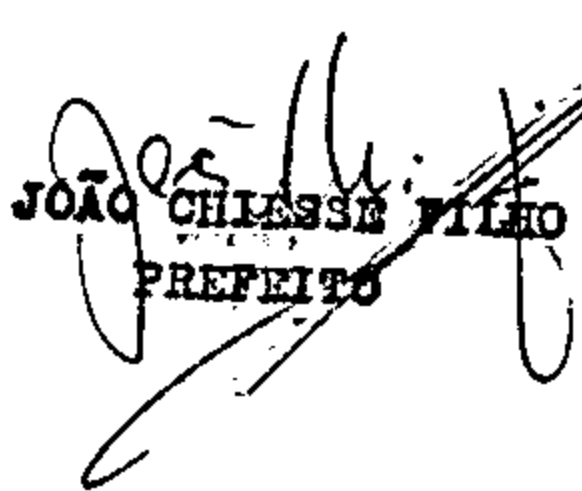
DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO SANTA CLARA.

Art. 1º - A Rua Goiabal no bairro Santa Clara, passará a -
denominar-se " Rua VIRGILINO ALVES NOGUEIRA."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

26 de setembro de 1.961.


JOÃO CHELASSE FILHO
PREFEITO